



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 541/88

Constitui Comissão para estudar a redefinição de órgãos paralelos existentes na Administração Universitária.

O Conselho Universitário, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada Comissão para, no prazo de 60 dias, avaliar e redefinir o ISEBI (Instituto Superior de Estudos Brasileiros e Internacionais), o NUSEF (Núcleo Superior de Estudos Fazendários) e o NEPES (Núcleo Superior de Estudos e Pesquisa Social).

Art 2º - A comissão será constituída pelos seguintes docentes: Aquiles Cortes Guimarães, Carlos Augusto Azevedo, Maria Helena Moreira Alves, Marilena Barbosa, Maurício Dias, Pedro Ribeiro de Oliveira, Sandra Maria Correa de Sá, Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barros, Edina Bandeira e Antonio Celso Alves Pereira, (um) membro da Comissão Permanente de Pós Graduação e Pesquisa 6 (seis) representantes discentes, sendo um do DCE e um de cada Unidade que compõe o Centro de Ciências Sociais.

Art 3º - Durante os trabalhos da Comissão, o Coordenador Administrativo a ser eleito entre os seus pares, responderá pelo expediente do ISEBI, NUSEF e NEPES.

Art 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 08 de março de 1988.

IVO BARBIERI
Reitor